



DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
ASSOCIAÇÃO UFMA-UFPI

---

**NORMAS PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

Norma Complementar DCCMAPI N° 01/2022

O Colegiado do Doutorado em Ciência da Computação - Associação UFMA-UFPI, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta no Regimento Interno do Programa e com base no que foi aprovado em sessão do dia 08 de março de 2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Norma Complementar 04/2019

Art. 2º Aprovar as normas que disciplinam a realização do Exame de Qualificação no âmbito do Doutorado em Ciência da Computação, Associação UFMA/UFPI, conforme segue.

Art. 3º A atividade de Exame de Qualificação é uma atividade de formação e avaliação do Doutorado, obrigatória, que deve ser cumprida pelo discente no prazo máximo de 24 meses, a contar da data de sua primeira matrícula como aluno regular no curso de doutorado.

*Parágrafo Único.* Só poderá submeter-se ao Exame de Qualificação o aluno que tiver sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e também integralizado todos os créditos requeridos em disciplinas.

Art. 4º O discente será considerado qualificado, e, portanto, apto a seguir com as atividades pertinentes a sua tese de doutorado, desde que cumpra uma das seguintes modalidades de Exame de Qualificação:

I - Publicação (ou aceite) de um artigo como primeiro autor, em veículos com fator de impacto Scopus CiteScore – Highest percentile maior ou igual a 50,0 % para periódicos ou índice H5 obtido no Google Scholar maior ou igual a 15 para artigos em conferências, desde que sobre assunto estritamente relacionado a sua tese;

II - Submissão de um artigo para avaliação em periódico, como primeiro autor, sobre assunto estritamente relacionado a sua tese, desde que o mesmo se enquadre nos requisitos de publicação mencionados no item I. Neste caso, o artigo deverá ser enviado para avaliação por pelo menos dois avaliadores externos, sugeridos pelo orientador do aluno e aprovados pelo Colegiado, os quais deverão emitir um parecer por escrito;

III - Elaboração de uma monografia, no formato disponibilizado no site do DCCMAPI, sobre assunto relacionado a sua tese, o qual deverá ser entregue e



## DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

### ASSOCIAÇÃO UFMA-UFPI

---

apresentado perante uma banca examinadora, formada por dois avaliadores externos à UFMA e UFPI, e um avaliador interno docente do DCCMAPI, sugerida pelo orientador do aluno e aprovada pelo Colegiado, em um prazo de até 30 dias após a entrega do manuscrito.

- § 1º Os avaliadores externos na Modalidade II devem possuir o título de doutorado, com a publicação de pelo menos um artigo em periódico com fator de impacto Scopus CiteScore – Highest percentile maior ou igual a 25,0 % relacionado ao tema da pesquisa nos últimos 2 anos.
- § 2º Os membros da banca na Modalidade III devem atender os critérios expressos na Norma para Credenciamento de Docentes do DCCMAPI.
- § 3º Excepcionalmente, pode ser encaminhada a solicitação da inclusão de membros que não atendam os critérios expressos nos Parágrafos 1º e 2º com a devida justificativa que será avaliada pelo Colegiado do DCCMAPI;
- Art. 5º Os Exames de Qualificação realizados conforme exposto nos itens I e II do Art. 3º dispensam a apresentação oral do trabalho perante uma banca examinadora.
- Art. 6º O artigo porventura utilizado para efeitos de Exame de Qualificação também poderá ser usado para o cumprimento parcial dos requisitos para defesa de doutorado, conforme Regimento Interno.
- Art. 7º Caso o aluno não tenha alcançado aprovação no Exame de Qualificação, por qualquer das formas previstas, ainda poderá realizá-lo uma segunda vez utilizando quaisquer das modalidades descritas no Art. 3º, desde que não tenha excedido o prazo máximo de 30 meses, a contar da data de sua primeira matrícula como aluno regular do Doutorado.
- Art. 8º Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado da Pós-Graduação.
- Art. 9º A presente Norma Complementar entra em vigor a partir da presente data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 08 de março de 2022.

**Prof. Dr. Anselmo Cardoso de Paiva**

Coordenador

Doutorado em Ciência da Computação - Associação UFMA/UFPI